

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1049, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.259

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

Considerando o Parecer ASJUR 548/2015, aprovado pelo Despacho nº 5746/2015, do Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, Processo nº 2014/24830/000553,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 755/2014, que concede Abono Permanência ao servidor efetivo **Ruimar Rincon da Silva**, matrícula nº 160, na parte em que consta **a partir de 13 de julho de 2012**, para considerar o período como **a partir de 11 de agosto de 2011**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente